

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 183

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.844/2024, de 23 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	340.000,00
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	
TOTAL	340.000,00

ANEXO II

80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2472.2472 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	
3391410000 - CONTRIBUIÇÕES (I)	340.000,00
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	
TOTAL	340.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.845/2024, de 23 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 814.000,00 (Oitocentos e quatorze mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	814.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	814.000,00

ANEXO II

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390350000 - Servicos de consultoria	350.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1867.2351.2351 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	314.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	814.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 883/2024 - GP, de 20 de setembro de 2024.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.347/2024 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo FLÁVIO ALLAN SOARES DO CARMO, Psicólogo, matrícula nº 88226, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 12% (doze pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 10/07/2024, passando o valor anual de 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais) para 31.046,40 (Trinta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	01	2.310,00	2.310,00	27.720,00
Total:								27.720,00

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR REAJUSTADO (R\$)		
						UNIT.	MENSAL	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	01	2.587,20	2.587,20	31.046,40
Total:								31.046,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 231/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2024
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR-PRESIDENTE
 CONTRATANTE
 JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
 COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
 CONTRATADA

DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Processo 4195/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

CONTRATADA: KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.446.921/0001-55, e-mail: katiacileneg@hotmail.com, sediado(a) na RUA PARQUE DOS IGARAPES, Nº 131, NOVA ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC. MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2024
 EDVANIA FREITAS DE LIMA
 Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

Processo Administrativo nº 6527/2024

Pregão Eletrônico nº 027/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: Empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.748.147/0001-18.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 40 Kits de Educação Inclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados aos alunos da rede pública de ensino de São Gonçalo do Amarante - RN, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	939850	Kit Educacao Inclusiva - ISBN: 978-65-5068-254-5, composto por: Manual didatico imite os sons, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo imite os sons, composto por 8 pecas contendo 16 imagens representando (vento, pato, galo, trem, carro, passaro, porco, abelha, tambor, cachorro, caminhao, violao, gato, leao, espirro e bebe chorando), medindo 24x24x3 cm, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico caixa de arremesso confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo da caixa de arremesso, composto por 4 pecas medindo 20x20x4 cm e 2 pecas medindo 60x20x4 cm feitas em bagum, com preenchimento em espuma densidade 23 e velcro costurado para fixacao e montagem das pecas. Numeros de 0 a 9 em lona com impressao digital e fundo em bagum com velcro para fixacao, medindo 9x6 cm, 2 dados confeccionados em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm, e 6 bolas coloridas confeccionadas em pelucia velboa, preenchidas com fibra, medindo 7 centimetros. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico cinco sentidos confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo dos cinco sentidos (visao, olfato, paladar, audicao e tato), confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 95x95 cm, com velcro para fixacao das pecas, 15 pecas confeccionadas em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23 com velcro para fixacao medindo 12x12 cm. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico memoria das cores confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo da tartaruga memoria das cores, composto	kit	PRÓPRIA	40	7.500,00	300.000,00

	<p>por 1 tartaruga com bolso para acondicionar as 10 tartaruguinhas, confeccionadas em welboa preenchida com fibra sintetica e olhos em pvc, medindo 75x70 cm. 10 tartarugas confeccionadas em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de fibra sintetica, medindo 18x15 cm. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico quebra-cabeca da natureza confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo quebra-cabeca da natureza, composto por 4 cubos, confeccionados em tecido Tactel bora bora 100% poliester com sublimacao, preenchido de espuma densidade 23, medindo 20x20x20 cm, 1 dado confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico palco grande circo confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 palco educativo de fantoches ?o grande circo?, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em Bagum e cortina em welboa, medindo 90x210 cm. Embalagem em bagum com zipper. Manual didatico cantiga dos animais confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 9 fantoches educativos dos animais (abelha, caranguejo, coelho, gato, sapo, jacare, boi, aranha e pato), confeccionados em welboa, espuma, boca em plastico PET, feltro, olhos em PVC rigido, fibra, tecido e preenchido em fibra sintetica, medindo 45x35 cm aproximadamente, 1 livro de cantigas com 6 paginas, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em Bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 29x29 cm. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico trilha do transito confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 tapete trilha educativa de transito, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em Bagum, medindo 120x160 cm, 8 carros confeccionados em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em Bagum, preenchidos de espuma densidade 23, medindo 16x8 cm e 1 dado confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em Bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm. Embalagem em TNT com zipper. Manual didatico branca de neve confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliester, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 fantasia educativa da Branca de neve, tamanho adulto, confeccionado em tecido Oxford, malha, cetim, filo, espuma e paete. Embalagem em TNT com zíper. Manual didático mascaras dos animais confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 10 mascaras educativas dos animais (galo, joaninha, vaca, girafa, tucano, porco, gato, coelho, cachorro, onca e elefante), confeccionadas em malha, tecido welboa, feltro, elastico, fibra sintetica, preenchidas com espuma densidade 23, tamanho aproximado 40x38 cm. Embalagem em TNT com zíper. Manual didático acerte o alvo confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimacao, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo acerte o alvo, confeccionado em bagum frente e verso, medindo 115x105 cm, alvo de velcro na cor branco e preto, medindo 88x88 cm, ilhos no painel para fixacao e velcro na parte traseira para fixacao do painel, 6 arremessos redondos de velcro, medindo 10x10 cm. Embalagem em TNT com zíper.						
Total								300.000,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - IN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.550 - Transferência do Salário-Educação

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Setembro de 2024.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
 PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N. 187/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, no percentual de 12% (doze pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) passando o valor do Contrato de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) para 310.464,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Conforme descrição abaixo:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	10	2.310,00	23.100,00	277.200,00
Total:								277.200,00

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR REAJUSTADO (R\$)		
						UNIT.	MENSAL	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	10	2.587,20	31.046,4	310.464,00
Total:								310.464,00

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; PROJETO/ATIVIDADE : 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO : 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE : PROJETO/ATIVIDADE : 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ; FONTE DE RECURSO : 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos . FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, I, "b", como também o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado. DA RATIFICAÇÃO: 4.1 As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de Setembro de 2024
 DANIELLE NUNES DE FRANÇA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
 COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
 CONTRATADO



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br